

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY – BA****AVISO DE DISPENSA ELETRONICA N° 013/2024****EDIÇÃO DE PROCESSO N° 1042739**

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2024

COM BASE NO ART. N° 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

O Município de Wanderley-BA, em conformidade com Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 500 COLCHÕES E 500 KITS DE DORMITÓRIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DESALOJADAS, DESABRIGADAS E AFETADAS DIRETAMENTE PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIU O MUNICÍPIO DE WANDERLEY-BA.** Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/04/2024 às 14:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser enviados, na plataforma:

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, e-mail: licitacaowanderley@gmail.com no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Wanderley-BA, 04 de abril de 2024.

Luis André Barreto da Silveira

Agente Contratação Direta
Decreto 007/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
013/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 024/2024

EDIÇÃO DE PROCESSO N° 1042739

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes>

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA
REALIZAÇÃO DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21 E DO
DECRETO MUNICIPAL N° 108/2023.**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 013/2024

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de **WANDERLEY-BA**, inscrita no CNPJ N° **13.348.479/0001-01** com sede à Avenida Claudino Barreto Rios, n° 80, centro, CEP: 47.940-00, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do **Artigo N° 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, na forma do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



Decreto Municipal 108/2023 para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 500 COLCHÕES E 500 KITS DE DORMITÓRIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DESALOJADAS, DESABRIGADAS E AFETADAS DIRETAMENTE PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIU O MUNICÍPIO DE WANDERLEY-BA.**

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão ser encaminhados na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/minhas-licitacoes> até o dia e horário constante neste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02010 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 04.122.008.2.105 – AÇÕES DE RESPOSTA A DESASTRE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

VII. Certidão de Concordata e Falência.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Luis André Barreto da Silveira
Agente Contratação Direta
Decreto 007/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ANEXO I – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Wanderley-BA, ____ de ____ de 2024.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até (5) dias da conclusão do processo de dispensa de licitação.		PAGAMENTO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 500 COLCHÕES E 500 KITS DE DORMITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DESALOJADAS, DESABRIGADAS E AFETADAS DIRETAMENTE PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIU O MUNICÍPIO DE WANDERLEY-BA.

500 – COLCHÕES						
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO: Composto de espuma poliuretano, densidade mínima 28 kg/m3 de espessura de 12 cm, com dimensões mínimas de 1.80 m x 0.80 m revestido com no mínimo 50% de tecido algodão.	PCT	500			

500 – KITS DORMITÓRIO						
ITEM	ITENS QUE DEVEM COMPOR CADA KIT	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL DOS KITS
1	FRONHA: Composta de no mínimo 33% de algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branco	UNID	1			
2	LENÇOL DE SOLTEIRO: Composta de no mínimo 33% de algodão, medindo aproximadamente 2.25 x 1.40 cm, cor branco	UNID	1			
3	TRAVESSEIRO: Confeccionado em poliéster, revestimento 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cor branco	UNID	1			
4	COBERTOR DE SOLTEIRO: Composto de no mínimo 20% de algodão, medindo aproximadamente 2.10 x 1.40 cm.	UNID	1			

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, ____ de ____ de 2024.

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável